

PORTARIA Nº 236/SPO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Certificado de Credenciamento e Homologação da entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos ARES Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00065.002814/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Certificado de Credenciamentos e Homologações de Entidade de Ensino - CHE nº 189/2016/GTAP/GCTA/SPO da ARES BRASIL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ 12.561.284/0001-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO